



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 350-2024, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002-2024.

ADITIVO DE REVISÃO
DE PREÇOS QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE COCOS E A
EMPRESA JOZZE – SPORTS &
MARKETING LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CÔCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, administração direta, com endereço à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **JOZZE – SPORTS & MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.303.277/0001-69, localizada na Rua Cassimiro de Abreu, nº 298, centro, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 017-2024, datada de 21 de maio de 2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 035-2024, Pregão Eletrônico nº 90002-2024, nos termos da Lei 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo efetuar a revisão dos preços ora pactuados na CLÁUSULA SEGUNDA da Ata de Registro de Preços nº 017-2024, datada de 21 de maio de 2024, passando a vigorar com o seguinte valor:

Item	Produto	MARCA	Unid	Valor Unitário
98	Papel A-4 em blocos de 500 fls. (caixa com 10 blocos)	Report	Cx	R\$ 264,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

Os acréscimos dos valores acima mencionados são justificáveis na necessidade inerente desta Administração promover a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para que a Administração possa comprar os bens contratados de acordo com os preços praticados no mercado, permitindo à contratada à execução do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Cocos - Bahia, 26 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

JOZZE – SPORTS & MARKETING LTDA
CNPJ: 44.303.277/0001-69
CONTRATADA